

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486 www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - DESIGNAR o servidor ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ, inscrito no CPF/MF sob n.º 980.058.391-20 e CRC-MS 013299/O-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DAS II, de "Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, para, junto com a Presidente, CÍCERO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 592.475.171-68, acompanharem e efetuarem movimentações bancárias junto ao Banco do Brasil S.A., assinarem cheques nominativos, ordens de pagamentos e quaisquer outros documentos da execução financeira deste Legislativo.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA – SE

CÍCERO ALVES DA SILVA Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS

1ª Secretário